



## PORTARIA 007/2021

DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

### PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria  
foi afixado no Placard do Centro Administrativo;  
O referido é verdade e dou fé  
Araguaçu-TO de 26 de 01 de 2021

*Janaína Chaves e Lamargo*  
Secretária de Administração

### “AUTORIZA RENOVAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, solicitação formulada pela Prefeitura Municipal de Gurupi - Estado do Tocantins, mediante o OFÍCIO. PREF. N° 013/2021 no sentido viabilizar a prorrogação da cessão concedida a servidora **ANA LUCIA VIEIRA MARTINS ABREU**.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a cessão da servidora pública municipal **ANA LUCIA VIEIRA MARTINS ABREU**, inscrita no CPF n° 860.761.321-91 e RG n° 240.067 – SEJSP-TO, matrícula n° 100888, ocupante do Cargo de Zelador, concursada e nomeada mediante o Decreto n° 307/2012 de 23 de outubro de 2012, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI – Estado do Tocantins**.

**Art. 2º.** O período para a cessão da referida servidora será de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, conforme determinado pelo Ofício acima declinado, com ônus para o Órgão requisitante.

**Art. 3º.** O Município poderá por interesse público requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, a qualquer tempo.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte um (2021).

*Jarbas Ribeiro Ivo*  
**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA Nº 08, CENTRO – CEP: 77.475-000

FONE: (63) 3384-2056 – ARAGUAÇU – TO

Site: [www.araguacu.to.gov.br](http://www.araguacu.to.gov.br) – E-mail: [pmaraguacu@terra.com.br](mailto:pmaraguacu@terra.com.br)